



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 871/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 014/2010 de 01 de setembro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Oliveira.

1. RESOLVE:

1.1 **desclassificar** os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, listados abaixo, que participaram do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Oliveira, nos termos do **Instrumento Convocatório nº 014/2010 de 01 de setembro de 2010**.

NOME DO CANDIDATO	SUBITENS do Instrumento Convocatório nº 014/2010
Claudinei Barbosa Pereira	5.1 alínea “j”, 12.1, 12.2 alíneas “b” e “f” e 12.3.
Edson Vilela da Silva	
Francismário Alfena de Paulo	
Gladston Batista de Oliveira	

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP